



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária a Maria de Lourdes Queiroz da Silva.  
(Autor: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e outros)

**O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária a **Maria de Lourdes Queiroz da Silva**.

**Art. 2º** O Título será entregue à homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de fevereiro de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 13 FEV. 2020  
D.O.E